



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO

De acordo com a Resolução nº 034/2024 que dispõe sobre Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete 2024/2025 – CMDCA/CL, **CERTIFICO**, que o valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais) depositado no Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Recursos oriundos de renúncia fiscal, tem por finalidade o desenvolvimento de ações complementares à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município, bem como o fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

ATESTO, que este valor deve ser alocado para atender os Editais de Chamamento Público 001/2024 e 002/2024 do CMDCA. A programação orçamentária está vinculada a unidade orçamentária: 31.003. Categoria Econômica: 3.3.90.41.00.00.00.00; Classificação Programática: 08.243.34.2208.

Conselheiro Lafaiete, 25 de junho de 2024.

Cléber Múcio Morais

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente